



TERMOS DE REFERÊNCIA PARA O RESPONSÁVEL PELA MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS.

Designação do Cargo: Monitorização, Avaliação e Envolvimento das Partes Interessadas.

Local (Cidade): Secretariado da Convenção da Corrente de Benguela (BCC), Swakopmund

Data de início o mais rapidamente possível.

Duração prevista Seis anos, com um período de estágio não superior a nove meses. Este posto será abolido após a conclusão do projecto

Escala Salarial: NAD 784,909 [Custo Total da Empresa]

1. A CONVENÇÃO DA CORRENTE DE BENGUELA

A Convenção da Corrente de Benguela (BCC) é uma organização multisectorial estabelecida pela República de Angola, República da Namíbia e a República da África do Sul, com o objectivo de liderar a colaboração regional, para a gestão integrada, o desenvolvimento sustentável e a protecção do meio ambiente, recorrendo a uma abordagem dos ecossistemas da governação dos oceanos no Grande Ecossistema Marinho da Corrente de Benguela (BCLME).

A BCC é a primeira convenção inter-governamental do mundo baseada no conceito de governação dos oceanos do Grande Ecossistema Marinho - uma iniciativa orientada à gestão dos recursos transfronteiriços a nível do grande ecossistema (do que a nível nacional) mantendo o equilíbrio entre as necessidades humanas e os imperativos da conservação.

O Secretariado da Convenção da Corrente de Benguela está sedado em Swakopmund, Namíbia.

As funções do Secretariado, conforme definido no Artigo 13 da Convenção, são:

- (a) Prestar serviços à Conferência Ministerial, a Comissão e aos seus órgãos subsidiários de modo a facilitar a execução das suas funções;
- (b) Estabelecer regras e procedimentos de funcionamento, operação e nomeação de quadros, para a aprovação da Comissão;
- (c) Propor a criação ou cessação de cargos considerados necessários para o desempenho das suas funções, com a aprovação da Comissão;
- (d) Em adição às contribuições feitas pelas Partes, procurar fontes de recursos externos com vista a realizar e implementar os programas da Comissão;
- (e) Estabelecer parcerias com outras organizações; e
- (f) Executar quaisquer outras funções determinadas pela Comissão.

Os valores fundamentais da BCC são: Integridade, Responsabilidade, Transparência, Equidade e Sustentabilidade Ambiental.

O Fundo Mundial para o Ambiente (GEF), através do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), apoia a BCC na implementação do seu Programa de Acção Estratégico (PAE). Este projecto de cinco anos, é intitulado “**Integração da Economia Azul, Resiliente ao Clima na Região BCLME (Projecto BCLME IV)**”. O Gestor do Projecto terá a responsabilidade de gerir este projecto.



1. PAMORÂMICA GERAL SOBRE O PROJECTO BCLME IV:

O Projecto BCLME IV, tem por objectivo integrar o desenvolvimento de uma Economia Azul resiliente ao clima, com a implementação do PAE actualizado do Grande Ecossistema Marinho da Corrente de Benguela, que, a longo prazo, contribuirá para a restauração dos recursos marinhos vivos esgotados, dos habitats marinhos degradados, melhorar as oportunidades de subsistência das comunidades costeiras, aumentar a resiliência dos ecossistemas marinhos e das comunidades costeiras expostas aos impactos das alterações climáticas.

Ao reforçar os quadros de políticas e reguladores e as capacidades institucionais e do sector privado, ao conceber mecanismos de financiamento viáveis destinados a estimular o investimentos em intervenções da Economia Azul e ao promover mecanismos de financiamento do carbono azul, o projecto contribuirá para a formação de quadros regionais e nacionais para o financiamento inovador da Economia Azul (BE), o que tornará a transição para a BE na região do Grande Ecossistema Marinho da Corrente de Benguela (BCLME) uma realidade.

A Economia Azul é definida como o «aproveitamento sustentável dos recursos oceânicos para o crescimento económico, a melhoria dos meios de sustento e a criação de postos de trabalho, preservando ao mesmo tempo a saúde do ecossistema oceânico.

O projecto eliminará os obstáculos à transformação bem-sucedida da Economia Azul, através dos seguintes componentes: (1) melhorar os esforços de gestão marinha e costeira através de um OEM e das Áreas Marinhas Protegidas eficazes; (2) reforçar os recursos marinhos vivos sustentáveis e resistentes às alterações climáticas; (3) melhorar a gestão da poluição costeira e marinha; (4) promover quadros regionais e nacionais para o financiamento inovador da economia azul; e (5) gestão do conhecimento, sensibilização e expansão da economia azul.

1. Responsabilidades Gerais

Sob a orientação e supervisão do gestor de projecto, o responsável pela monitorização e avaliação e envolvimento com as partes interessadas executará as seguintes tarefas:

Obrigações e Responsabilidades

Assistência Técnica

- Acompanhar a evolução do projecto e participar na elaboração de relatórios de progresso, cumprindo os requisitos e as normas necessários na sua elaboração.
- Assegurar que a M&A do projecto respeite os requisitos do Gabinete Nacional do PNUD e do PNUD-GEF;
- Desenvolver ferramentas de M&A específicas para cada projecto, se necessário;
- Supervisionar e assegurar a implementação do plano de M&A do projecto, incluindo a avaliação periódica da Teoria da Mudança do Projecto, do PRF e dos indicadores principais do GEF relativos aos progressos e resultados reais e potenciais do projecto;
- Supervisionar e orientar a concepção de pesquisas/avaliações encomendadas para o acompanhamento e avaliação dos resultados do projecto;
- Facilitar a avaliação intercalar e finais do projecto, incluindo as respostas de gestão;



- Facilitar as revisões anuais do projecto e produzir relatórios analíticos a partir dessas revisões anuais, incluindo produtos de aprendizagem e outros produtos de gestão do conhecimento;
- Apoiar as missões de M&A e de aprendizagem no local do projecto;
- Visitar os locais dos projectos, conforme necessário, para avaliar os progressos do projecto no terreno e validar os relatórios de progresso elaborados e a gestão dos recursos de conhecimento;
- Identificar as instituições e os intervenientes relevantes (incluindo ministérios), departamentos relevantes, intervenientes não estatais, entidades do sector privado, organizações não governamentais e universidades relevantes ao projecto;
- Realizar actividades de coordenação e de ligação entre as partes interessadas a nível nacional e regional;
- Preparar materiais de comunicação para as partes interessadas, tais como convites para workshops, acções de formação e webinars;
- Comunicar com a equipa do projecto sobre quaisquer revisões em curso das políticas e estratégias nacionais relevantes ao projecto.
- Organizar a logística e os preparativos para workshops, como o aluguer de sala de reuniões, a aquisição de material e as comunicações.
- Orientar os processos de envolvimento das partes interessadas nos locais de demonstração do projecto;
- Desenvolver a estratégia de comunicação e apoiar a sua aplicação;
- Colaborar com outros membros e peritos séniores na aplicação da estratégia de envolvimento das partes interessadas.
- Criar uma lista de correio electrónico desagregada por vários níveis de intervenientes e o sistema para os intervenientes aderirem à lista de correio electrónico.
- Identificar eventos que possam reunir várias partes interessadas em tópicos relacionados com os objectivos do projecto.
- Apoiar a equipa de comunicação na preparação de informações adicionais para eventos que contam com a participação das partes interessadas.

Este membro, de forma específica, desempenhará as seguintes funções:

- Actividades de sensibilização e consulta sobre a necessidade de um turismo sustentável de base comunitária.
- Actividades de sensibilização e consulta sobre a necessidade de uma intervenção ecossistémica resiliente às alterações climáticas com base na comunidade.
- Criar parcerias entre as várias partes interessadas [fóruns] entre a BCC, os governos participantes e outras indústrias do sector.
- Apoiar a aplicação dos acordos bilaterais
- Orientar os processos de envolvimento das partes interessadas;
- Apoiar na criação de parcerias e os consultores internacionais na preparação da análise das necessidades e na monitorização e avaliação dos resultados do projecto.
- Acompanhar a matéria sobre o financiamento do carbono azul.
- Realizar regularmente a monitorização e avaliação do Plano de Acção para as Questões de Género e do Quadro de Gestão Ambiental e Social
- Prestação de serviços de consultoria técnica de alta qualidade, incluindo a facilitação do desenvolvimento de capacidades e conhecimentos, em que as responsabilidades técnicas incluem a supervisão e a garantia de ligações entre todas as componentes do projecto.
- Proporcionar supervisão técnica aos sub-empregados e às actividades de formação apoiadas pelo projecto.



- Facilitar o intercâmbio e a partilha de experiências e lições aprendidas com projectos relevantes de conservação e desenvolvimento integrados de base comunitária, a nível nacional e internacional.

2. Qualificações, Aptidões e Competências.

- Um mínimo de 4 anos de experiência em gestão de projectos relacionados com assuntos internacionais ou de gestão marinha e costeira;
- Licenciatura com especialização em ciências marinhas, gestão marinha e costeira, economia ambiental ou formação relacionada;
- Capacidade para apoiar o trabalho de grupos multidisciplinares de peritos;
- Excelente competências de comunicação e de resolução de problemas.
- Competência informática com experiência prática em pacotes da Microsoft
- Proficiência avançada em inglês e português (para o coordenador nacional de Angola); o conhecimento de ambas as línguas nacionais das Partes na BCC (inglês e português) será considerado uma mais-valia.

3. Processo de candidatura

As vagas estão abertas aos cidadãos competentes dos Estados-membros da BCC, nomeadamente: (Angola, Namíbia e África do Sul).

As candidaturas devem ser acompanhadas de uma carta de apresentação, um CV pormenorizado e cópias autenticadas das habilitações literárias devem ser enviadas para o seguinte endereço:

Secretária Executiva da BCC, e ao Responsável pela Monitorização e Avaliação e Envolvimento das Partes Interessadas, no seguinte endereço: 1 Strand Street, Swakopmund, ou através do correio postal: Private Bag 5031, Swakopmund, Namíbia e/ou preferivelmente por Email: amne@benguelacc.org

A data-limite: 31 DE JULHO DE 2025 – 16h00 (horário da Namíbia).

Nota: Somente os candidatos pré-seleccionados serão contactados para as entrevistas.